

EDITORIAL

Intersetorialidade e Políticas Públicas de Saúde ao Idoso

O construto teórico sobre os Determinantes Sociais da Saúde tem enfrentamento pelas desigualdades sociais¹, sendo preciso compreender a sua relação como forma de intervenção dos contextos de vida dos indivíduos no caminho de efetivação de um Sistema Público de Saúde Universal e efetivo². Assim, a intersetorialidade é uma das formas mais eficazes para a superação de tais desafios^{1,3}.

A intersetorialidade é tida como uma forma articulada de trabalho, que pretende superar a fragmentação do conhecimento e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos na saúde da população. Mais do que um conceito, é uma prática social que vem sendo construída a partir da insatisfação com as respostas do setor saúde perante os problemas complexos da atualidade⁴. Ela pode ser compreendida como: *“a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e avaliação de políticas, programas e projetos, com vistas a alcançar resultados sinérgicos em situações complexas”*^{5:104}.

Atuar no contexto da saúde pública brasileira é atividade de elevada complexidade, devido a própria infraestrutura e financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), a situação sociopolítica e as condições de vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população brasileira². Assim, o fazer no contexto da saúde coletiva implica trabalho interdisciplinar e comunicativo com diversos setores sociais⁶.

A insuficiência de investimentos financeiros e iniquidades sociais influenciam na formulação de políticas de saúde equânimes e inclusivas na saúde de populações vulneráveis. A intersetorialidade é fundamental, pois os problemas apresentados por grupos em situação de vulnerabilidade não são resolvidos apenas pelo setor saúde, sendo necessária uma articulação com outros setores⁷.

Para que as demandas de saúde apresentadas pelos usuários sejam atendidas de forma eficaz, faz-se necessário o estabelecimento de relações intersetoriais. No contexto da saúde, ela abarca o relacionamento entre a área Saúde com outros setores da sociedade, trabalhando com uma mesma meta, de forma a alcançar melhores resultados⁸.

Em sentido estrito, a intersetorialidade deve ser compreendida no contexto de uma complexa estratégia política na garantia do acesso à saúde, que necessita superar a fragmentação e a desarticulação das ações em saúde empreendidas no contexto municipal⁹, que também deve levar em conta o trabalho interprofissional nos diversos setores, permitindo o estabelecimento de políticas públicas que tragam reais benefícios para a população assistida¹⁰.

Frente a todos os desafios que o SUS enfrenta na contemporaneidade, notadamente aqueles relacionados ao financiamento e efetivação como sistema público universal, a implantação da lógica do trabalho em rede na perspectiva é algo complexo e necessita da articulação entre os diferentes serviços e sujeitos implicados no “fazer saúde” - usuários, profissionais e gestores^{2,7}.

Há de se considerar a intersetorialidade como um processo técnico, administrativo e político, que envolve o acordo e a distribuição de poder recursos e capacidades entre os diversos segmentos sociais. Assim, este processo implica não apenas uma visão social ou uma tentativa de implementação de uma política de governança, mas também no desenvolvimento de novas estratégias de gestão e novos acordos institucionais¹.

No que tange ao intersetorialidade ao idoso no contexto brasileiro, há avanços significativos na legislação relacionada à população idosa. Todavia, em muitas localidades não existe pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) específico para o atendimento dessa população. Nestes casos, os idosos recorrem principalmente aos serviços de Atenção Primária, que, diante da magnitude de demandas acolhidas, apresentam as ações direcionadas aos idosos de forma pontual e isolada¹¹.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) criado em 2012, visa fortalecer a adoção de políticas públicas por meio da articulação intersetorial e da participação dos sujeitos com potencial no trabalho de proteção dos direitos dos idosos¹². Este conselho representa importante espaço de discussão sobre a garantia dos direitos da população idosa e possibilidade de influência e controle de representantes da sociedade civil frente ao Estado, porém, observa-se algumas dificuldades como: o envolvimento de determinados órgãos governamentais, problemas no encaminhamento de determinadas ações e entraves entre alguns atores sociais⁸.

A despeito de que, o setor saúde (e aí a prática de seus profissionais) tem importância na RAS (que em si precisa se comunicar intra-área) e na comunicação com os outros setores sociais, bem como considerando o papel desenvolvido pelos serviços de saúde como elementos integrantes da RAS na efetivação do SUS, como política pública, e o processo de envelhecimento populacional, é notória a necessidade de abordagens intersetoriais para que os desafios em saúde sejam sanados em prol de uma efetiva atenção à saúde da população idosa.

REFERÊNCIAS

1. Gallardo MDPS. Intersectorality, key to address Social Health Inequalities [Editorial]. Rev Lat Am Enferm [Internet]. 2019 [citado em 13 mar 2023]; 27:e3124. DOI: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.0000-3124>

2. Bastos LBR, Barbosa MA, Rosso CFW, Oliveira LMAC, Ferreira IP, Bastos DAS, et al. Práticas e desafios da regulação do Sistema Único de Saúde. Rev Saude Publica [Internet]. 2020 [citado em 05 abr 2023];54:25. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054001512>
3. Solar O, Irwin A. A conceptual framework for action on the social determinants of health [Internet]. Geneva: WHO – Commission on Social Determinantes of Health; 2007. 75p. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/44489>
4. Warschauer M, Carvalho YM. O conceito “Intersetorialidade”: contribuições ao debate a partir do Programa Lazer e Saúde da Prefeitura de Santo André/SP. Saúde Soc. [Internet]; 2014 [citado em 13 mar 2023]; 23(1):191-203. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902014000100015>
5. Inojosa RM. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos FUNDAP. 2001; 22:102-10.
6. Avelar MR, Malfitano APS. Entre o suporte e o controle: a articulação intersetorial de redes de serviços. Ciênc Saúde Colet [Internet]. 2018 [citado em 05 abr 2023]; 23(10):3201-10. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182310.13872018>
7. Santos LA, Kind L. Integralidade, intersetorialidade e cuidado em saúde: caminhos para se enfrentar o suicídio. Interface [Internet]. 2020 [citado em 05 abr 2023]; 24:e190116. DOI: <https://doi.org/10.1590/Interface.190116>
8. Souza MS, Machado CV. Governança, intersetorialidade e participação social na política pública: o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Ciênc Saúde Colet [Internet]. 2018 [citado em 13 mar 2023]; 23(10):3189-200. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.14112018>
9. Fioratti RC, Souza LB, Cândido FCA, Silva LNF, Finzeto LC, Alves LS, et al. Iniquidades sociais e intersetorialidade: desafio à atenção primária à saúde. Rev Enferm UFPE on line [Internet]. 2018 [citado em 13 mar 2023]; 12(6):1705-16. DOI: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i6a230523p1705-1716-2018>
10. Peduzzi M, Agreli, HF. Teamwork and collaborative practice in Primary Health Care. Interface [Internet]. 2018 [citado em 13 mar 2023]; 22(Supl. 2):1525-34. DOI em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622017.0827>
11. Oliveira TRPR, Matioli CDP, Barcelos BJ, Horta NC, Lacerda TTB. Promoção da saúde e intersetorialidade na rede de atenção ao idoso. Geriatr Gerontol Aging [Internet]. 2017 [citado em 05 abr 2023]; 11(4):182-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.5327/Z2447-211520171700006>
12. Carmo ME, Guizardi FL. Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social: uma revisão do estado da arte. Physis [Internet]. 2017 [citado em 13 mar 2023]; 27(4):1265-86. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312017000400021>

 **Luan Augusto Alves Garcia**

Enfermeiro. Mestre e Doutor em Atenção à Saúde. Docente do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Administração Pública em Rede - PROFIAPI da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba/MG, Brasil.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons